

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegredealto.sp.gov.br

CONTROLADORIA PREFEITURA MUNICIPAL



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

5º BIMESTRE 2024

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegredealto.sp.gov.br

Elaborado nos termos dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, artigos 54 e 59 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e artigo 49 das Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, este relatório diz respeito à análise e acompanhamento da gestão governamental desenvolvida pelo Poder Executivo do Município de Vista Alegre do Alto/SP até o bimestre citado acima.

Apresentamos a seguir o relatório circunstanciado com as apurações realizadas.

1 – Planejamento

O PPA-Plano Plurianual de Investimentos 2022-2025 foi aprovado pelo Legislativo e sancionado pelo Executivo através da Lei Municipal nº 2.465 de 15 de junho de 2021.

A LDO 2024 foi aprovada pelo Legislativo e sancionado pelo Executivo através da Lei Municipal nº 2.637 de 13/06/2023.

A LOA 2024 foi aprovada pelo Legislativo e sancionado pelo Executivo através da Lei Municipal nº 2.666 de 29/11/2023.

A LDO 2025 foi aprovado pelo Legislativo e sancionada pelo Executivo, através da Lei Municipal nº 2.637 de 13 /06/2024

2 – Receita e Dívida Ativa

Os Cadastros de contribuintes são devidamente atualizados, na medida em que o setor recebe tais informações.

A arrecadação é realizada por Instituições Bancárias, sendo os valores posteriormente recolhidos aos cofres municipais em conta específica de recebimentos.

Os lançamentos de tributos municipais são realizados rotineiramente e de acordo com as disposições legais. Não houve registro de renúncia de receitas.

Não há no Município a carreira de fiscal de tributos, nem mesmo servidor designado para tal função.

Com relação a dívida ativa apurei o seguinte:

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA		
5º BIMESTRE 2024		
Saldo Exercício Anterior		1.397.378,52
Recebimento	20,74%	289.822,99
Descontos Refis	0,00%	-
Cancelamento	0,01%	88,23
Atualização	0,00%	-
Inscrição	0,00%	-
Saldo Atual	79,25%	1.107.467,30

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

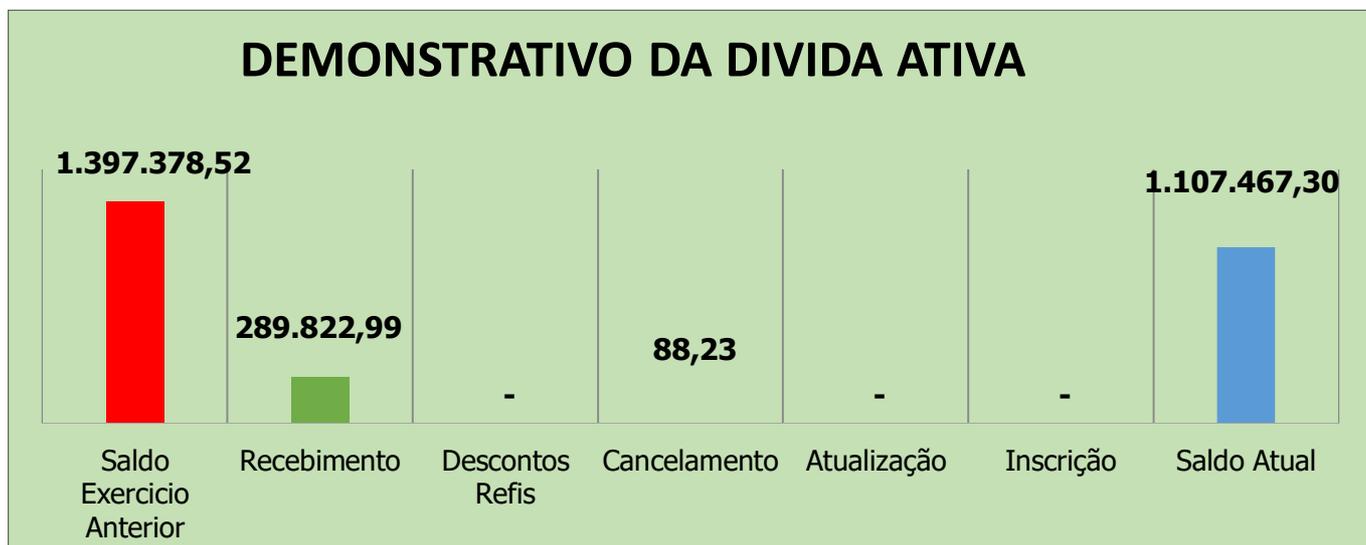
Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA ATIVA



3 – Execução Orçamentária Consolidada

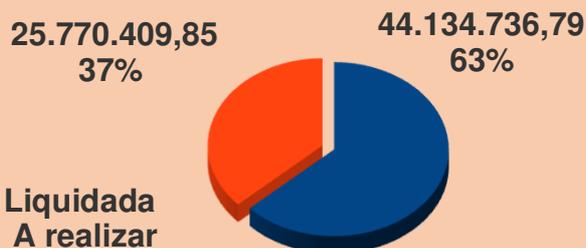
5º BIMESTRE 2024

Receita	Prevista	Realizada	A realizar
Corrente	62.213.600,00	55.667.248,66	6.546.351,34
Dedução Fundeb	8.113.600,00	7.132.826,39	980.773,61
Capital	0,00	800.000,00	-800.000,00
Total	54.100.000,00	49.334.422,27	4.765.577,73
Despesa	Fixada	Liquidada	A realizar
Corrente	58.764.624,40	42.465.406,65	16.299.217,75
Capital	10.740.522,24	1.669.330,14	9.071.192,10
Reserva de Contingencia	400.000,00		400.000,00
Total	69.905.146,64	44.134.736,79	25.770.409,85
Superávit Orçamentário	-15.805.146,64	5.199.685,48	10%

EXECUCAO DA RECEITA



EXECUCAO DA DESPESA



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

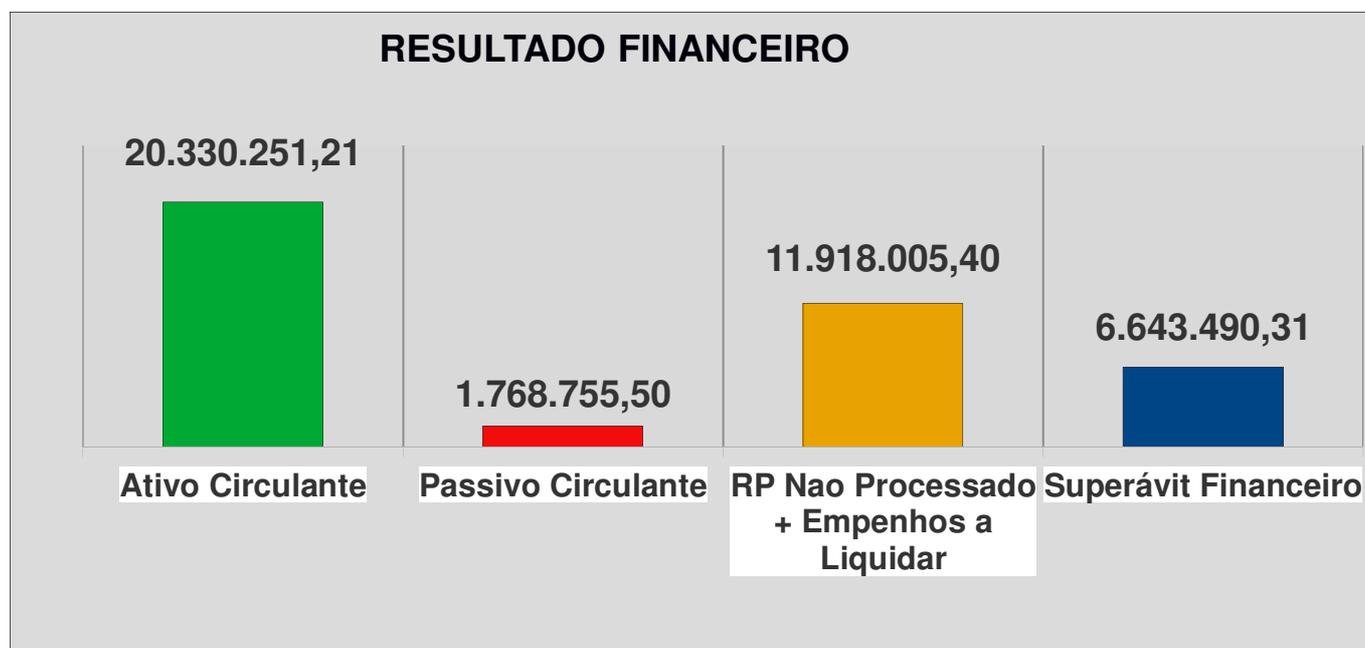
Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegredealto.sp.gov.br

4 - Resultado Financeiro

RESULTADO FINANCEIRO 5º BIMESTRE 2024

Ativo Circulante	20.330.251,21
Passivo Circulante	1.768.755,50
RP Nao Processado + Empenhos a Liquidar	11.918.005,40
Superávit Financeiro	6.643.490,31



5 - Controle de Bens Patrimoniais e Almojarifado

O Município realizou o levantamento geral dos bens móveis, os procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos e passivos e suas variações patrimoniais, visando atender o processo de convergência às normas internacionais.

No encerramento do bimestre, após a devida depreciação foi realizado a conferência entre Sistemas ficando constatado a seguinte situação:

SALDO CONTABIL	4.763.845,54
SALDO PATRIMÔNIO	4.582.884,99
DIFERENÇA	180.960,55

A diferença refere-se a bens em processo de incorporação pelo Setor de Patrimonio.

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegredealto.sp.gov.br

6 - Multas de Transito

5º BIMESTRE 2024

Saldo a Restituir – Exercício Anterior	937,09
Pagamento de Multas	3.071,70
RESPONSABILIDADE MUNICÍPIO	394,36
Valor a restituir	4.403,15

Restituição Realizada	
Janeiro	364,42
Fevereiro	416,50
Março	0,00
Abril	312,40
Maiο	78,09
Junho	431,45
Julho	1.040,39
Agosto	104,12
Setembro	78,09
Outubro	364,44
Novembro	
Dezembro	
Total Restituído	3.189,90
Valor a restituir	1.213,25

O Departamento Jurídico instaura processo para controle do pagamento e restituição de todas as multas de trânsito que são aplicadas aos veículos do Município.

Após a apuração da responsabilidade, as multas são encaminhadas ao Departamento Contábil para pagamento e ao Departamento de recursos humanos para devida restituição.

7 - Controle de Frotas - Combustível

O abastecimento é realizado em Postos de Abastecimentos contratados localizados no Município. Foi realizado procedimento licitatório para aquisição dos combustíveis fornecidos.

8 - Alterações Orçamentárias

5º BIMESTRE 2024

CREDITOS ADICIONAIS ABERTOS

ORÇAMENTO INICIAL	54.100.000,00
--------------------------	----------------------

Créditos Suplementares	11,22%	6.070.642,50
Créditos Especiais	26,64%	14.413.030,66

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

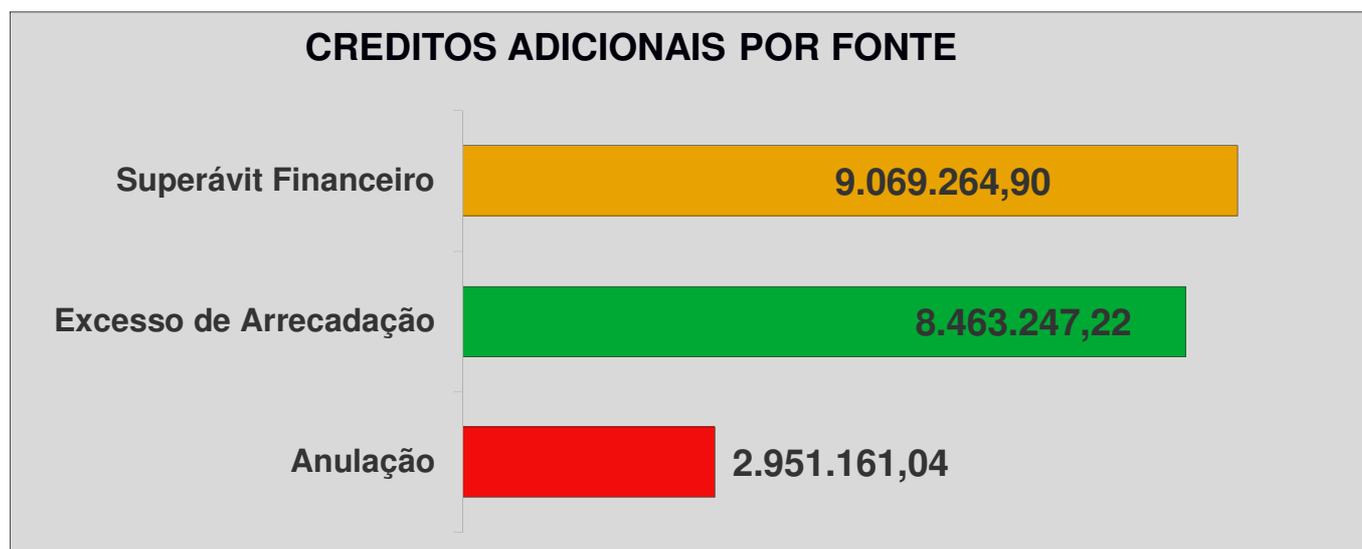
Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegredealto.sp.gov.br

Total	37,86%	20.483.673,16
Percentuais em relação ao orçamento inicial		

CREDITOS ADICIONAIS - AUTORIZAÇÃO LEGAL		
Créditos abertos -base no Artigo 4º da Lei 2.666/23	0,92%	497.661,04
Créditos abertos -base em novas autorizações legislativas	36,94%	19.986.012,12
Total	37,86%	20.483.673,16
Percentuais em relação ao orçamento inicial		

CREDITOS ADICIONAIS POR FONTE		
Anulação	5,46%	2.951.161,04
Excesso de Arrecadação	15,64%	8.463.247,22
Superávit Financeiro	16,76%	9.069.264,90
Total	37,86%	20.483.673,16
Percentuais em relação ao orçamento inicial		



9 - Aplicação de Recursos no Ensino		
ENSINO - RECEITAS E DESPESAS		
5º BIMESTRE 2024		
Receitas de Impostos e Transf.	41.488.583,13	100,00%
Aplicação Obrigatória	10.372.145,78	25,00%
Despesa Empenhada	12.715.489,18	30,65%
Despesa Liquidada	11.833.854,18	28,52%
Despesa Paga	11.833.159,02	28,52%
- Fundeb não Aplicado	-610.639,65	-1,47%
Aplicação a maior	851.068,75	2,05%

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

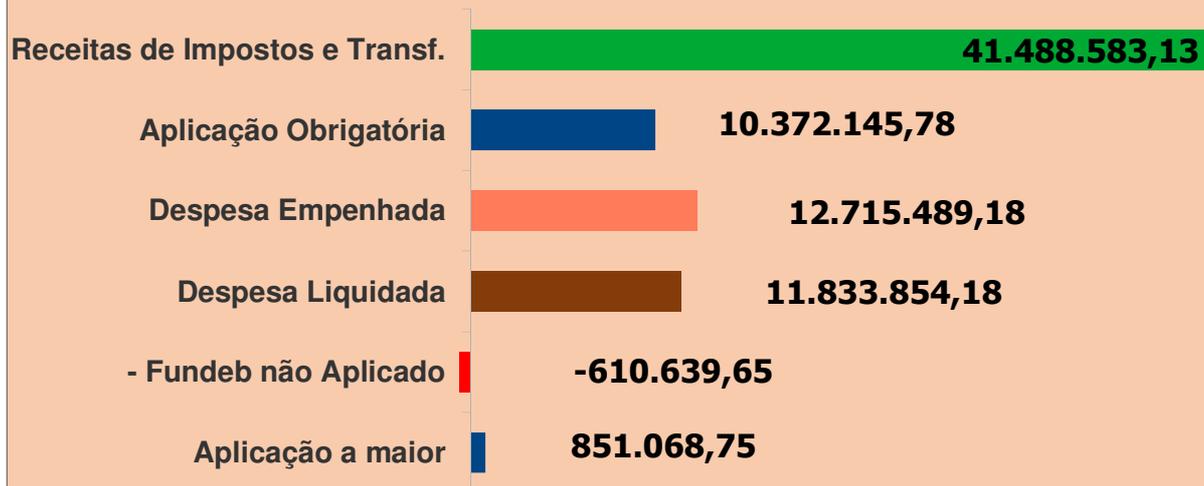
Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

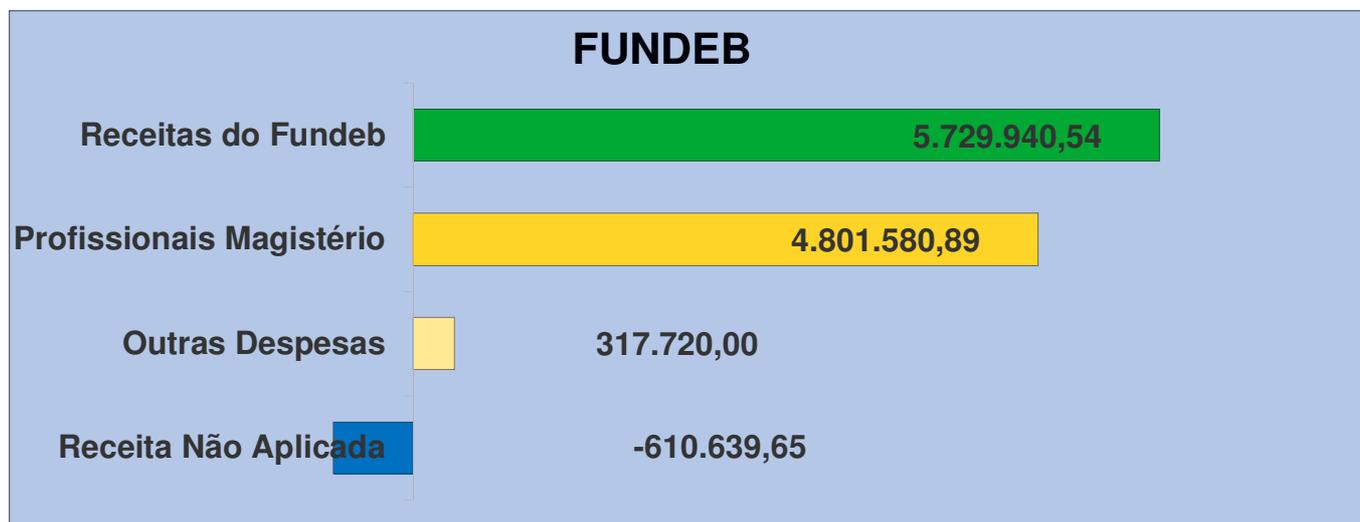
www.vistaalegredealto.sp.gov.br

ENSINO - RECEITAS E DESPESAS



10 - Aplicação de Recursos do Fundeb

FUNDEB 5º BIMESTRE 2024		
Receitas do Fundeb	5.729.940,54	100,00%
Profissionais Magistério	4.801.580,89	83,80%
Outras Despesas	317.720,00	5,54%
Despesa Liquidada	5.119.300,89	89,34%
Receita Não Aplicada	-610.639,65	-10,66%



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegredealto.sp.gov.br

11 - Aplicação de Recursos na Saúde

SAUDE - RECEITAS E DESPESAS 5º BIMESTRE 2024

Receitas de Impostos e Transf.	40.548.811,02	100,00%
Aplicação Obrigatória	6.082.321,65	15,00%
Despesa Empenhada	13.906.456,27	34,30%
Despesa Liquidada	12.432.468,52	30,66%
Despesa Paga	12.231.166,12	30,16%
Aplicação a maior	6.350.146,87	15,66%

SAUDE - RECEITAS E DESPESAS

Receitas de Impostos e Transf.

40.548.811,02

Aplicação Obrigatória

6.082.321,65

Despesa Liquidada

12.432.468,52

Aplicação a maior

6.350.146,87

12 - Despesa com Pessoal

DESPESA COM PESSOAL 5º BIMESTRE 2024

Receitas Corrente Liquida	58.217.389,94	100,00%
Executivo	22.789.073,61	39,14%
Total da Despesa	22.789.073,61	39,14%

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegredealto.sp.gov.br

DESPESA PESSOAL

100,00%;
58.217.389,94



Receitas Corrente Liquida

39,14%;
22.789.073,61



Executivo

13 - Pagamento de Horas Extras

Horas Mensais Pagas

PERÍODO	TOTAL FOLHA	TOTAL HORAS	%
Janeiro	1.879.933,40	22.243,46	1,18%
Fevereiro	1.894.616,93	23.391,01	1,23%
Março	1.934.383,41	22.641,23	1,17%
Abril	1.817.270,95	34.598,60	1,90%
Maiο	1.950.385,30	28.714,58	1,47%
Junho	1.775.461,44	29.223,16	1,65%
Julho	1.633.596,57	22.248,66	1,36%
Agosto	1.636.635,91	25.939,04	1,58%
Setembro	1.686.779,37	26.438,99	1,57%
Outubro	1.684.790,55	26.951,93	1,60%
Novembro			0,00%
Dezembro			0,00%
Total Acumulado	17.893.853,83	262.390,66	1,47%

Administração informou que tem pago essas horas extras exclusivamente aos servidores que desempenham suas funções junto a Unidade Básica de Saúde I - Pronto Socorro Municipal, Vigilância Sanitária, Servidores do Velório e Cemitério Municipal e no Serviço de Água e Esgoto, devido a necessidade desses serviços.

Esclareceu ainda que, tais pagamentos de horas extras visa atender a necessidade e o interesse público e que são autorizadas no artigo 164 do Estatuto do Servidores Municipais, onde são permitidas a realização de 2 horas diárias, podendo ser prorrogadas por igual período se o interesse público exigir.

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegredealto.sp.gov.br

14 - Recolhimento de Encargos

Os encargos sociais estão sendo recolhidos dentro do prazo legal, não havendo, até a presente data, valores em atraso a recolher.

15 - Recolhimento de Pasep

Os recolhimentos do PASEP são realizados mensalmente, não havendo valores em atraso a recolher até a presente data.

16 - Precatórios Judiciais

O Município possui 4 precatórios judiciais a serem pagos no exercício de 2024, cujo valor total Em consulta a conta judicial do Município junto ao TJSP, verificamos a existencia do saldo de R\$ 17.909,54. Para pagamento dos 4 precatórios, no dia 22/04/2024 foi depositado o valor de R\$ 194.027,60. Sendo assim, foi disponibilizado ao TJSP o valor total para quitação dos precatórios 2024.

O Município recebeu, intempestivamente, a informação da existência de um precatório de 2023 do Tribunal Regional do Trabalho, no valor de R\$ 394.633,59. Devido ter decorrido o prazo para pagamento o mesmo foi quitado em 30/04/2024. Não havendo, portanto, nenhum precatório vencido a pagar no encerramento deste bimestre analisado.

O TRT15 encaminhou, no mês de abril, o Mapa 2024 onde consta um precatório a pagar no valor de R\$ 781.982,56, cujo valor atualizado resultou em R\$ 794.942,50 e foi pago no dia 28/08/2024.

Para pagamento no exercício de 2025, o Município recebeu do TJSP os seguintes precatórios:

2025 01 TJSP 0033321-44.2024.8.26.0500 Precatório - valor R\$ 203.348,91

2025 02 TJSP 0033325-81.2024.8.26.0500 Precatório - valor R\$ 16.155,59

2025 03 TJSP 0000035-68.2021.8.26.0698 Precatorio - valor R\$ 32.359,64

Os valores acima citados serão atualizados no momento do depósito ao Tribunal de Justiça.

17 - Dívidas de Curto Prazo

Índice de Liquidez Geral 5º BIMESTRE 2024

Passivo	Saldo 2023	Saldo 2024
Pessoal a Pagar	0,00	622.879,13
Precatorios de Pessoal	0,00	0,00
Encargos Sociais a Pagar	281.618,06	406.506,32

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegredealto.sp.gov.br

Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	393.103,58	499.174,00
Obrigações Fiscais	52.410,00	0,00
Valores Restituíveis	189.872,94	234.895,05
Outras Obrigações de Curto Prazo	0,00	5.301,00
RP Não processado+ Empenhos a Liquidar	6.644.475,72	11.912.704,40
Total	7.561.480,30	13.681.459,90

Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo	19.051.167,57	21.320.100,39
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante + RP NP	7.561.480,30	11.918.005,40
Liquidez Geral	2,52	1,79

18 - Dívida Fundada

O Município não possui, até o período analisado, saldo de dívidas fundadas.

19 - Operações de Crédito

O Município não possui, até o período analisado, contrato de operação de crédito.

20 - Repasses ao Primeiro e ao Terceiro Setor

Ajustes Formalizados 5º BIMESTRE 2024		
Associação B. Pirangi	Convenio 003-2023	5.343.246,28
Aecas Coração de Jesus	Termo de Colaboração 001/2024	801.500,00
Apae Monte Alto	Termo de Fomento 001/2024	427.756,00
Associação B. Pirangi	Convenio 001-2024	381.958,88
Município de Pirangi	Convenio 002-2024	390.000,00
Aecas Coração de Jesus	Termo de Colaboração 002/2024	2.995.600,00
Fundação PIO XII	Termo de Fomento 002/2024	100.000,00
Apama	Termo de Fomento 003/2024	80.000,00
TOTAL		10.520.061,16

Os repasses a todas as entidades foram devidamente formalizados e foram efetuados com regularidade, cumprindo o estabelecido nos ajustes.

Todos os ajustes formalizados estão disponíveis para consulta no portal da transparência do Município na internet (Portal de Convênios e Parcerias).

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegredealto.sp.gov.br

As Entidades inserem periodicamente todas as informações financeiras da parceria neste portal, onde posteriormente é realizado o acompanhamento da execução financeira do ajuste.

Até a presente data não foi apresentado nenhum relatório técnico de monitoramento e avaliação das parcerias formalizadas a este Controle.

21 - Transferências ao Poder Legislativo

As transferências de duodécimos ao Poder Legislativo estão sendo efetuadas mensalmente como prevê a Constituição Federal.

Valor Orçado	1.750.000,00
Valor Repassado	1.450.000,00
A Repassar	300.000,00

22 - Despesas com Adiantamento

As despesas com adiantamentos atendem à Lei Municipal nº 543/85 de 19/08/1985 e alterações.

As despesas são autorizadas pelo Prefeito Municipal, mediante pedido de adiantamento devidamente justificado e que atendam aos interesses do município.

Os processos de adiantamentos são formalizados em processos próprios individualizados, onde são anexados os documentos comprobatórios da despesa e posteriormente anexado o demonstrativo de prestação de contas elaborado pelo servidor responsável por adiantamentos.

Não foi apresentado qualquer falha ou apontamento pelo servidor responsável que reprovasse as contas dos adiantamentos concedidos.

Não há, até a data analisada, adiantamento em poder de servidores, cuja prestação de contas tenha ultrapassado o prazo legal.

Nenhum processo de tomada de contas foi instaurado.

23 - Iluminação Pública

O Município não instituiu a CIP – Contribuição de iluminação Pública.

O Município assumiu os ativos da iluminação pública.

O Município não contabilizou a incorporação dos ativos da iluminação pública, pois a Concessionária de Energia não repassou nenhuma informação a respeito.

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Para Manutenção da iluminação o Município faz locação de máquinas para realizar a manutenção da rede e utiliza pessoal próprio.

24 - Audep e Tesouro Nacional - Informação e Cumprimento de Prazo

As informações estão sendo geradas, encaminhadas e validadas no Sistema Audep, não havendo até o momento inconsistências de informação do ente e o sistema Audep.

A Matriz de Saldos Contabeis do mes de janeiro de 2024, cujo prazo para envio era 29/02 foi entregue fora do prazo, no dia 06/03/2024, devido o sistema contabil não disponibilizar a geração dos dados no tempo hábil.

25 - Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

O Município elaborou o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos sólidos. Lei Municipal 2.288 de 12 de dezembro de 2018.

26 - Transparência

Realizada ampla verificação no Portal do Município na Internet, apurei que os dados são apresentados seguindo uma estrutura técnica e lógica para facilitar a busca de informações.

27 - Ouvidoria

Até o 5º bimestre de 2024, houve apenas 2 solicitação a Ouvidoria, que foi regularmente atendida, Não houve nenhuma denuncia de irregularidade do Poder Público.

29 - LICITAÇÕES

São realizados acompanhamentos concomitantes dos procedimentos licitatórios realizados pelo
Devido o histórico precedente dos processos instaurados, durante o 5º bimestre do exercício 2024, não foram realizadas análises formais em processos licitatórios.

30 - SIAFIC

Considerando as constatações apresentadas, através de e-mail, pelo Departamento Contábil no dia

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegredealto.sp.gov.br

SIAFIC - SISTEMA UNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 mensagem

Pmvaa_Adilson Gallo <adilsongallo@vistaalegredealto.sp.gov.br> 12 de julho de 2023 às 08:36
Para: "Pmvaa.Luis Fiorani" <luisfiorani@vistaalegredealto.sp.gov.br>, "Pmvaa.Felipe Fiorani" <felipe@vistaalegredealto.sp.gov.br>, Contabilidade CMVAA <contabilidade@camaravistaalegredealto.sp.gov.br>, Luiz Eduardo Monaro <lmonaro@all-ti.com>, Controladoria Município de Vista Alegre do Alto <controladoria@vistaalegredealto.sp.gov.br>

Ao
Sr. Luis Antonio Fiorani
Prefeito Municipal

O Sistema Contábil continua apresentar problemas e erros constantes.
Iniciamos o dia com erro na incorporação de rescisão de contrato de trabalho gerada pelo RH.

Neste momento, continuamos a detectar as seguintes situações:

- 01 - O sistema contratado não trabalha com Banco de Dados único.
- 02 - Os lançamentos contábeis de estoque apresentam erros regulares, pois a parametrização existente no sistema não é adequada.
- 03 - Em relação à Dívida Ativa - Não há relatórios para os registros contábeis e controle mensal.
- 04 - O cronograma de desembolso mensal e a programação financeira apresenta erros.
- 05 - Não é possível fazer acompanhamento da execução de metas físicas do planejamento pelo sistema.
- 06 - O sistema não gera relatórios consolidados com as informações previstas e realizadas, nem dashboards para acompanhamento.
- 07 - O módulo Compras não realiza reforço de pedido necessário para reforço de empenho.
- 08 - Não conseguimos realizar a prestação de contas de diárias, pois o sistema apresenta erros.
- 09 - As informações geradas e enviadas ao Siops do Ministério da Saúde no ano de 2022 estão incorretas e não correspondem à execução orçamentária. Fato que somente foi apurado após a validação dos dados junto ao Ministério da Saúde.
- 10 - O sistema não possui parametrização suficiente para bloquear ou minimizar erros dos usuários.
- 11 - A contabilização de receita integrada com a Tributação gera registro em conta bancária errada.
- 12 - A incorporação dos dados contábeis da Câmara apresenta divergência no saldo financeiro.
- 13 - Não conseguimos enviar as notificações de pagamentos aos fornecedores, devido a erro de autenticação.
- 14 - Divergência de valor entre pedido e empenho gerado.
- 15 - A elevada ocorrência de problemas ao longo de cinco anos de utilização, verificamos que não há confiabilidade na informação gerada e nem mesmo enviada aos órgãos de controle.

Recomendação do Departamento Contábil:
CONTRATAÇÃO DE NOVO SISTEMA CONTÁBIL.

ADILSON GALLO
Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto - SP
SecFin - Depto Contábil
16 3277-8300

Considerando que após verificações realizadas no mês de agosto de 2023, as falhas no Sistema Contábil continuam a ocorrer de forma diária e rotineira;

Este Controle Interno, segue a recomendação realizada pelo Departamento Contábil para que o Município realize nova contratação de sistema que possa atender a Administração, através de geração de informações contábil e gerenciais com segurança e isenta de erros.

Após apresentação do fato acima ao Prefeito Municipal, o Departamento de Compras e Licitações foi autorizado a realizar um procedimento licitatório para contratação de novo Sistema Contábil.

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegredealto.sp.gov.br

Neste bimestre foi iniciado pelo departamento de TI do Município a elaboração de um estudo técnico para fundamentar a abertura de processo licitatório para contratação de novo SIAFIC.

Conclusão Final

Em observância a Lei Municipal nº 2.050/2015, a Controladoria Municipal, após verificações das informações obtidas e a realização da análise técnica, destacamos que:

Não houve ocorrências relevantes que merecessem destaque neste relatório, bem como providencias a serem tomadas pelo Executivo Municipal.

É o que cabe relatar.

Ao Prefeito Municipal para ciência e medidas cabíveis.

Vista Alegre do Alto, 11 de novembro de 2024.

ADILSON CARONI GALLO
Controlador Interno

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegredealto.sp.gov.br

CONTROLADORIA PREFEITURA MUNICIPAL



**Relatório de fiscalização e
acompanhamento disponível
no Portal do Município na
Internet.**

Controladoria

<https://www.pmvistaalegredealto.com.br/paginas/controladoria>

Informações adicionais:

Adilson Gallo

E-mail: controladoria@vistaalegredealto.sp.gov.br

Fone: 16 32778300

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

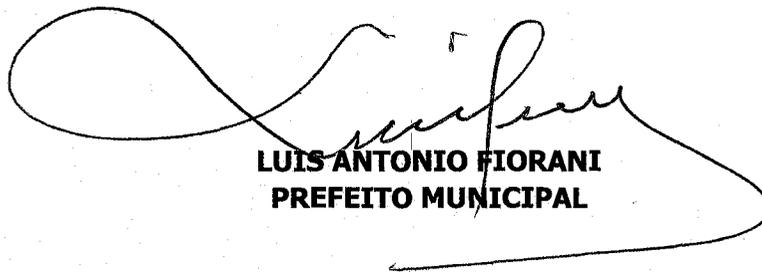
www.vistaalegrealto.sp.gov.br

CONTROLADORIA PREFEITURA MUNICIPAL

Relatório de fiscalização e acompanhamento 5º BIMESTRE 2024

TERMO DE CIÊNCIA

RECEBI cópia do presente relatório na data de 12 / 11 /2024.



LUIS ANTONIO FIORANI
PREFEITO MUNICIPAL